Prefeitura Municipal de Abaeté

DECRETO No. 340/2021 - LEI No. 2873/2021

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 300.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.06.02.10.302.0012.2052 SUBVENÇÃO AO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO DE ABAETÉ		
3.3.5.0.43.00 Subvenções Sociais - Ficha: 00214		**300.000,00**
Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	300.000,00	
	300.000,00	

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.06.02.10.301.0012.2045 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA		
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00175		**200.000,00**
Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	200.000,00	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00176		**100.000,00**
Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	100.000,00	
	300.000,00	

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 30 de Dezembro de 2021

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal